



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM 07/06/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 025/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 607

Em 07/06/2016

ENCARREGADO

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao "PROJETO DE LEI Nº 032/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 03.05.2016 para análise e emissão de Parecer. Em data de 17.05.2016 foram apresentadas emendas ao projeto, o qual retorna a esta sessão para discussão com nova redação.

VOTO DO RELATOR EM: 06.06.2016

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

ORDEM DO DIA

EM 07/06/16

É o parecer: A Lei de Diretrizes Orçamentárias, conhecida como LDO, prioriza as metas do Plano Plurianual - PPA e orienta a elaboração do Orçamento Anual, LOA. A lei de diretrizes orçamentárias, conforme determina a Constituição Federal, deve, entre outras atribuições, estabelecer "as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente" (art. 165, § 2º). A Lei Complementar nº 101/2000, por seu artigo 4º, versa sobre a LDO que, como nos ensina HELY LOPES MEIRELLES, "deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas". E, após analisarmos o Projeto de Lei, estabelecemos Emenda Modificativa que após aprovadas, emitimos PARECER FAVORÁVEL, e recomendamos aos demais pares que nos acompanhem na aprovação do projeto em pauta.

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

David Klippel
Presidente

Jose Rodolfo Krohling
Secretário

APROVADO

EM 07/06/16

Presidente